



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 427, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

O PROFESSOR MANOEL LUIZ BRENNER DE MORAES, membro mais antigo da carreira do magistério com assento no Conselho Universitário, no exercício da Reitoria da Universidade Federal de Pelotas, por força do disposto no artigo 24, parágrafo único, do Estatuto desta Instituição, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado sob o nº 23110.001004/2014-77;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 29, de 02 de janeiro de 2017, que trata da prorrogação do afastamento no país da professora ISABEL TERESINHA DUTRA SOARES. Onde se lê: “*na Universidade Federal de Pelotas*”, leia-se: “*na Universidade Federal de Santa Maria*”.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Manoel Luiz Brenner de Moraes  
Diretor da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel  
no exercício da Reitoria

